



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000171

PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº 57, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e define as respectivas atribuições específicas.

Relatoria: Vereador Beto Scain

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 57, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e define as respectivas atribuições.

Em conformidade com o Regimento Interno é competência desta comissão emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na Mensagem nº 41, de 28 de abril, que submeteu o projeto, o proponente expõe os argumentos que fundamentam a apresentação da matéria. Nela, o Poder Executivo informa sua intenção de realizar uma "readequação na estrutura de órgãos e de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo" e elenca os órgãos e cargos que serão impactados.

Entre eles está a unificação, incorporação e transformação de secretarias, além da extinção de uma e criação de um novo departamento. Tais especificações já constam no referido projeto e no parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), não sendo necessário, do ponto de vista deste vereador, repetir a informação.

No dia 22 de junho de 2021, a CFO emitiu parecer favorável à matéria.

O Poder Executivo informa na mensagem que as adequações não acarretarão aumento da despesa com pessoal. Já a criação de cargos, por sua vez, buscará otimizar o atendimento das demandas existentes, com o objetivo de ofertar um trabalho de maior eficácia à população, sem gerar mais custos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000172

Este vereador enquanto presidente desta Comissão e relator do projeto nesta ocasião, realizou um convite via Ofício nº 49/2021, para o Executivo comparecer em reunião, através de representantes, a fim de explicar as mudanças previstas na matéria e tirar as dúvidas que eventualmente os vereadores poderiam ter.

No dia 1º de julho de 2021, Alexandre Gregório da Silva – Assessor Jurídico; Márcio Antônio Borges (Peninha) – Chefe de Gabinete; Diego Bonaldo – Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Maicon Bruno Stuaní – Secretário de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento; Jennifer Thays Chagas Teixeira – Secretária da Juventude; Solange Silva dos Santos Fidelis – Secretária da Assistência e Proteção à Família e Marta Fath – Secretária de Recursos Humanos, participaram do encontro que tratou do assunto.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 57, de 2021, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável ao Projeto de iniciativa do Poder Executivo.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2021.

BETO SCAIN
Relator



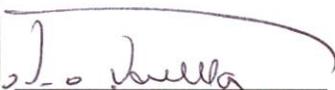
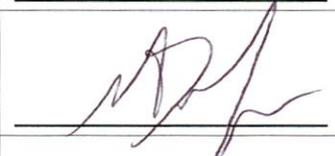
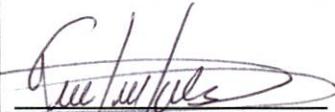
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000173

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 57, de 2021, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
PEDRO VARELA Vice-Presidente	08/07/2021		
MARCELO MARQUES Secretário	08/07/2021		
GERALDO WEISHEIMER Membro	08/07/2021		
GENIVALDO PAES Membro	08/07/2021		

Parecer do Projeto de Lei nº 57 de 2021

PL 057/2021
AUTORIA: Poder Executivo

